



Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 960/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **ANA MARIA DE ANDRADE FONTES**, Estagiária deste Poder, lotada na 20ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, **10 (dez)** dias de **recesso remunerado**, no período de **11.04.2016 a 20.04.2016**, conforme Informação às fls. **04 e 05** do Processo n.º **2016/004454**, “nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM(dispõe sobre o recesso dos estagiários)”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 961/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MONALIZA PIRES LIMA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 6ª Vara Criminal, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, Referentes ao exercício de **2016**, no período de **11.04.2016 a 20.04.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **2016/003714** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2016**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **combustível** com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimentos da frota de veículos e do sistema alternativo de energia (grupo gerador) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 24188/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa: **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA – CNPJ nº 05.946.982/0001-22**, com a taxa de administração no percentual de **0,96 %**, perfazendo o valor global de **R\$ 646.224,11** (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 364-368 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de março de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 015/2016 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLARO S.A.

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM, assim como para interligação com o CENSIPAM em Brasília, conforme Termo de Referência, parte integrante e complementar deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

5. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 65.021,44 (sessenta e cinco mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 780.257,28 (setecentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e